ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

LEI N 517, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Estado do Ceará, aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo e sanciono a seguinte ***L E I***:

Art. 1 - É concedido o Título de Cidadã de Beberibe a Sra. ***RAIMUNDA ZELI DE PAULA RIBEIRO.***

Art. 2 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 15 de setembro de 1997.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal